



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

APROVADO
E.M. 19/09/2022
PRESIDENTE

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

AUTOR: Lucas Santos Rodrigues.

INDICAÇÃO Nº 57/2022

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japaratuba-SE. **Solicito ao Executivo Municipal a pavimentação a paralelepípedos do povoado Olhos d'água até o povoado Badajós em Japaratuba-SE.**

Justifica a esta propositura para melhoria a situação da segurança e qualidade aos pedestres e aos moradores que trafegam pela região e amenizando a população em tempo de chuva a lama e poeira no verão.

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Município de Japaratuba no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Diante do exposto, aclamo a atenção da Excelentíssima Prefeita, para a análise da presente proposição, para ao fim aprova-la, visando trazer melhorias para a comunidade.

Porém se faz imperioso encaminhar propositura que visem alertar a nobre representante do Poder executivo municipal, a importância desta propositura para garantir mais tranquilidade a todos moradores que transitam naquela localidade.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Câmara Municipal de Japaratuba/SE, atendendo a Propositura do vereador **Lucas Santos Rodrigues**, aprovou a **INDICAÇÃO nº 57/2022**, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japaratuba - SE. **Solicito ao Executivo Municipal a pavimentação a paralelepípedos do povoado Olhos d'água até o povoado Badajós em Japaratuba-SE.**

Plenário da Câmara Municipal de Japaratuba, 19 de setembro de 2022.


Lucas Santos Rodrigues
Vereador.